

Portaria n° 503/2017
De 23 de junho de 2017.

ALTERAÇÃO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL DAIANA DA ROSA
MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar as férias regulamentares da Servidora Daiana da Rosa Morães, agendado por meio da portaria n° 438/2016 de 01 de dezembro de 2016 .

- Gozo de férias dos primeiros 20 dias, no período de 17/07/2017 a 05/08/2017.

- Gozo de férias de 10 dias, no período de 06/08/2017 a 16/08/2017, convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de junho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal